



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHO Nº 1/2022/CGPLAN-SENATRAM/DGPT-SENATRAM/SENATRAM

Brasília, 01 de dezembro de 2022.

Processo nº: 50000.027196/2022-71

Interessados: SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

Assunto: Dispensa de AIR

Anexo: Parecer para Início de AIR (SEI nº 6582711)

Considerando as informações encaminhadas no parecer anexo, **autorizo** o desenvolvimento da solução normativa sem a realização de Análise de Impacto Regulatório, haja vista tratar-se de ato normativo que visa disciplinar direitos ou obrigações definidos em norma hierarquicamente superior que não permita, técnica ou juridicamente, diferentes alternativas regulatórias, e ato normativo considerado de baixo impacto, conforme hipótese de dispensa de AIR prevista nos incisos II e III do art. 4º do Decreto nº 10.411/2020.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moura Carneiro**, Secretário Nacional de Trânsito, em 02/12/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6583848** e o código CRC **0701C377**.



Referência: Processo nº 50000.027196/2022-71



SEI nº 6583848

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br